



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, relacionados no ANEXO I.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

01. DO PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 2.135 de fevereiro 2006, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e Lei nº 147/2014, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

Na finalidade de agilizar os procedimentos durante a sessão do pregão em epígrafe, a Prefeitura disponibiliza arquivo XML com os itens a serem licitados para que sejam preenchidos com os devidos valores propostos.

O arquivo XML pode ser baixado pelo link:

https://laranjalpaulista.sp.gov.br/downloads/proposta_000083.rar

Para abrir e preencher o arquivo “XML”, é necessário utilizar a aplicação "COTACAO.EXE" que pode ser baixado por meio do link: <https://fiorilli.com.br/web/cotacao.exe>

O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER GRAVADO EM CD-R E APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

O PREGÃO será realizado **DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, sito à Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP, quando deverão ser apresentados, no início, os **A) DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E B) A DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E C) OS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 02.**

02. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

02.01 A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, relacionados no ANEXO I – Termo de Referência, visando aquisições futuras pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Laranjal Paulista**, pelo período de 12 (DOZE) meses, conforme termo de referência contendo todas as informações necessárias dos materiais hospitalares listados neste item (ANEXO I).

02.02. O(A) CONTRATADO(A) deverá entregar os materiais hospitalares mediante solicitação do servidor público designado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, nos termos do Anexo I.**

03. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

03.01. As comunicações referentes ao certame serão publicadas nos no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Diário dos Municípios, na imprensa local e site da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes documentação e proposta poderão ser entregues no protocolo do Departamento de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital.

As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minuta do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº: 02.04.10.302.0010.2017.3.3.90.30- Ficha nº 106, e parte do orçamento consignado em dotações futuras.

05. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05.1. Somente poderão participar da presente licitação as licitantes que atenderem às disposições deste edital.

5.02. Estão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

05.02.01. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão da Administração Pública Direta de Laranjal Paulista, nos termos do art. 87, III, da Lei 8.666/93;

05.02.02. Impedidas de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

05.02.03. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

05.02.04. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação.

05.02.05. Reunidas sob forma de consórcio.

05.02.06. Encontram-se falidas por declaração judicial.

05.02.07. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

05.02.08. Como condição prévia à participação no certame (conforme Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário e art. 97, da Lei nº 8.666/93), a Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Apenados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

d) Cadastro de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>

05.02.09 As condições de impedimento acima, aplicar-se-ão a eventual empresa subcontratada.

06. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os ENVELOPES respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da(o) proponente, os seguintes dizeres:

6.01 - ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:

a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente, e-mail institucional, e-mail do responsável pela assinatura do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

b) número do Processo e do Pregão;

c) descrição, de forma clara e completa, do item do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa

pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) definição do item e seus elementos;

e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;

f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;

g) condições de pagamento: os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

h) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias.

ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ O PROPONENTE ENTREGAR, NO MESMO ENVELOPE, O ARQUIVO XML PREENCHIDO EM CD-R COM OS MESMOS PREÇOS LISTADOS NA PROPOSTA ESCRITA.

06.02. ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

06.01. Os ENVELOPES respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da(o) proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

-> ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS” NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

-> ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

06.02. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

06.02.01. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) obedecerá também aos comandos contemplados nos itens e subitens 06.03, 06.03.01, 06.03.01.01, 06.03.01.02, 06.03.01.03, 06.03.02 e 06.03.03.

06.02.02. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA.

06.03. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou, PREVIAMENTE A DATA DO CERTAME, por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via internet.

06.03.01. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

06.03.01.01. Para fim da previsão contida no subitem 06.03.01. O documento original a ser apresentado não poderá integrar o ENVELOPE.

06.03.01.02. Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

06.03.01.03. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

06.03.02. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

06.03.03. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

07. CONTEÚDO DA PROPOSTA

07.01. Os itens deverão contar com EXPRESSA INDICAÇÃO DA MARCA, devendo também conter o preço unitário e total, fixos e irrevogáveis, expressos em números, na moeda corrente nacional, (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, sendo desprezadas as demais, junto ao qual considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, fretes, encargos de qualquer natureza, dentre outros). A impressão deverá ser em 01 (uma) única via e em papel timbrado da empresa, elaborada conforme modelo de formulário de proposta (ANEXO II), redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a data, o nome e a assinatura do responsável, não podendo ser apresentada por meio de cópia "xerox" nem "fax".

a) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

07.02. A apresentação de proposta vincula o licitante ao cumprimento do objeto a ele adjudicado e implica na aceitação de todas as condições constantes deste Edital.

07.03. Ao(s) preço(s) proposto(s) não deverá(ão) ser agregado(s) nenhum encargo financeiro pelo prazo de pagamento.

07.04. O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do(s) mesmo(s), sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

07.05. Se houver divergências entre os preços unitários e os preços totais indicados pelo proponente, apenas os preços unitários será(ão) considerados válidos e o total será corrigido de forma a conferir com aquele.

07.06. No preço proposto deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, fretes, encargos de qualquer natureza, dentre outros).

07.07. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

08. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

08.01. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto (clínica ou hospital veterinário) do PREGÃO são os seguintes:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, para empresa individual;
- b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis (sociedades simples), acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão .



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

b.1) a **Regularidade para com a Fazenda Federal** deverá ser comprovada pela apresentação de certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via Internet;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

b.2) A **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, deverá ser comprovada pela apresentação de certidão Negativa e ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a dívida ativa estadual emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via internet, a critério da Administração Pública;

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

c) prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS(CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes; **ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via Internet**

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

d) prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Trabalhistas com efeitos de negativa; **ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via Internet**

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu produtos iguais ou semelhantes aos aqui licitados.

IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 90 (noventa) dias antes da data da sessão de entrega dos envelopes. Obs: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES:

a) declaração que o(a) proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII (conforme modelo – ANEXO VI).

08.02. A apresentação de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com prazo de validade não expirado, emitido pelo MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, substitui somente os documentos elencados nos itens I e II, anteriores (habilitação jurídica e regularidade fiscal), obrigando ainda a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo à habilitação.

08.02.01. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do(s) mesmo(s) juntamente com a documentação contemplada no item “08.02”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

08.02.02. A regularização da documentação aludida no subitem “08.02.01.”, também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens “06.03.”, “06.03.01”, “06.03.01.01.”, “06.03.01.02”, e “06.03.01.03”.

08.03. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documentos àquele exigido no EDITAL e seus ANEXOS.

08.04. Se a(o) licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

08.05. Caso a(o) licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos no item anterior.

09. CONSULTAS, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

09.01. O Edital poderá ser obtido por qualquer interessado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP durante o seu expediente normal, de segunda a sexta-feira, das 8:00h. às 11:00h; das 13h00h. às 17:00h., até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, bem como diretamente do site da Prefeitura (www.laranjalpaulista.sp.gov.br – licitações - Pregão Presencial);

9.2. O aviso (resumo do EDITAL) será publicado na em Jornal do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal A Folha de São Paulo, divulgado no PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL podendo ser baixado gratuitamente através do endereço eletrônico www.laranjalpaulista.sp.gov.br (licitações), sendo que neste caso o interessado deverá encaminhar o comprovante de retirada do edital (ANEXO IX) preenchido para o e-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br, além de ser afixado no quadro de avisos do Departamento de Licitações. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no item anterior.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.01. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do item “09.01.”. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br ou através do telefone (15) 3283-8300.

10.02. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.03. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO dando-se ciência aos demais licitantes, através de divulgação no site oficial da prefeitura, citado anteriormente.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.01. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

11.02. As medidas referidas no item “11.01.” poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do item “09.01”, como também poderão ser enviados através do endereço eletrônico (licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br) ou pelo correio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

11.03. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida para autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de até 24(vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.04. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação, desde que impliquem em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), redundará na designação de nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a(s) alteração(ões) no edital não afetar(em) a formulação das propostas.

11.05. Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, no horário de expediente, através do site: www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações), **ou, caso entregue na Prefeitura, deverá ser protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 16h00min, dirigidas ao subscritor deste Edital,** exceto termo de renúncia relativo a habilitação e proposta.

12. DO CREDENCIAMENTO

12.01. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no item “12.02” deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, deverão, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.02. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.03 – Na hipótese da apresentação de instrumento particular de procuração, esta deverá estar acompanhada de documento que comprove a legitimidade do outorgante, quando a representatividade da licitante e seus correspondentes poderes para outorga da procuração.

12.03.01 O não credenciamento ou sua não aceitação implica em desistência da formulação de lances e de recursos.

12.04. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.05. É admitido somente um representante por proponente.

12.06. A ausência da documentação referida nos itens “12.01, 12.02, 12.03 e 12.04” ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas, impossibilitará a participação da(o) proponente neste PREGÃO, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.07. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das(os) proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento e conferência da declaração exigida neste Edital.

**13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DO TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE
PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.01. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.01.01. A DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente, fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

13.01.02. O TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do ANEXO VII, acompanhado de certidão comprobatória expedida pela Junta Comercial, será recebido exclusivamente nesta oportunidade e também não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13.02. Iniciada esta etapa/fase, o PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.02.01. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da(o) proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. No entanto, é permitido o preenchimento na própria sessão.

13.02.02. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13.03. Optando a(o) licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, poderão ser entregues no protocolo do Departamento de Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

14.01. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

15.01. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 06 e 07.

15.01.01. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O PREGOEIRO sempre decidirá em favor da disputa.

15.02. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto, valor e localização da licitante, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.01. Será desclassificada a PROPOSTA que não atender as exigências do presente edital e aquela que: a) não estiver assinada por pessoa(s) devidamente credenciada(s); b) apresentar emendas, borrões ou rasuras em lugar essencial; c) não estiver totalmente expressa em Reais (R\$); d) for baseada em proposta(s) de outra(s) licitante(s); e)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das(os) demais proponentes; f) aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis nos termos da lei de licitações; g) Cujos preços sejam superiores (unitários e totais) ao limite fixado no Anexo I, apurados ao final da etapa de lances; h) Que não contemplarem todos os itens do lote.

17. DEFINIÇÃO DOS(AS) PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.01. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, o(a) proponente que tenha apresentado a **proposta de menor preço unitário do item** e aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço global.

17.01.01. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no item “17.01.”, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.01.02.

17.01.02. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras: a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.01; ou b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.01.03. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 17.01.02., alíneas “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

meio de sorteio. Caberá a vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.01.04. Havendo um(a) único(a) proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos para a Prefeitura Municipal.

18. DO OFERECIMENTO OU INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.01. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.01.01. Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e/ou do último menor LANCE VERBAL oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) **limite(s) mínimo(s) de redução: R\$ 0,01 (um centavo)** – sobre o valor unitário, ou outro valor maior.

18.02. O PREGOEIRO convidará individualmente os(as) proponentes classificados(as) para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir do(a) proponente da proposta de **maior preço do item** e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que o(a) proponente da proposta de menor preço será o(a) último(a) a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

18.03. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

18.04. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência do(a) proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.04.01 A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.05. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todos os(as) proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.06. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.07. O Pregoeiro negociará diretamente com o detentor do menor preço em cada lote, para que obtenha preços ainda menores.

18.08. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.09. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado, fornecidos pela Secretaria requisitante, ou até mesmo propostos em licitações anteriores, ou outro meio que entender pertinente.

18.11. Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas que pequeno porte, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

18.11.01. Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

18.11.02. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta, com observância dos seguintes procedimentos: a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão; b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 18.11.01, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; c) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

18.11.03. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.11.04. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não aceite ofertar nova proposta, serão convocados os licitantes remanescentes cujas propostas se encontrarem no intervalo estabelecido, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

18.11.05. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista, será declarada com o menor preço aquela proposta originariamente vencedora do certame.

18.12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

18.13. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.14. Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO.

18.15. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo estabelecido no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, o(a) proponente será declarado(a) vencedor(a).

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências de habilitação, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos itens e subitens antecedentes.

18.19. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação do(a) proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo(a) proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado(a) vencedor(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

18.20. Caso necessário, a licitante declarada vencedora, terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação de nova proposta escrita, contendo todos os preços unitários e totais (global), readequados ao preço final vencedor do certame, mediante aplicação de desconto linear entre os preços cotados na sua proposta escrita (unitários e totais) e o preço final vencedor.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO

19.01. Por ocasião do final da sessão, o(a)s proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedido(a)s de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

19.02. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, o(a) proponente interessado(a) deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro da síntese das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar do dia subsequente da realização do pregão.

19.03. Os(As) demais proponentes ficarão, desde logo, intimados(as) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE, independentemente de intimação.

19.04. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.05. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no item “09.01.” deste EDITAL.

19.06. O recurso não terá efeito suspensivo em caso de nítido intuito protelatório, sendo que seu acolhimento importará na invalidação somente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

20.01. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do(a)(s)proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

20.02. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame ao(s)(às) proponente(s) vencedor(es)(as).

21. HOMOLOGAÇÃO

21.01. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.02. A partir do ato de homologação, será fixado o início do prazo de convocação do(a)(s) proponente(s) adjudicatário(a)(s) para assinar o contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

22.01. O resultado final do PREGÃO será publicado na Imprensa Oficial, no Diário do Município, Jornal Folha de São Paulo e no site da Prefeitura, já informado anteriormente.

23. DO CONTRATO

23.01. A Prefeitura de Laranjal Paulista emitirá instrumento de contrato (Anexo V), com todos os termos e responsabilidades das partes.

23.02. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá (ão) comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pelo Departamento de Licitações.

23.03. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

23.04. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

23.05. Para a assinatura do contrato, o Departamento de Licitações, poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a Fazenda Federal, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador.

23.06. A recusa injustificada de assinar o contrato, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 29 e subitens.

24. REGIME DE EXECUÇÃO

24.01. O regime de execução dos serviços será na modalidade de **empreitada por preço UNITÁRIO.**

25. DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

25.01. Os serviços serão recebidos nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.02. Ficará incumbido o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, como gestor do contrato, pela fiscalização dos serviços prestados.

25.03 O recebimento definitivo dos serviços registrados, ficará condicionado à expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços, expedido pelo gestor do contrato.

25.04. O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta A CONTRATADA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

26. DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

26.01. Constan da Minuta do contrato, as condições e forma de pagamento, as condições de recebimento dos serviços registrados, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital.

27. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

27.01. A atualização monetária será admitida com base nos índices do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e a recomposição de preços será realizada conforme art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

28. DA DISPENSA DE GARANTIA

28.01. Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente PREGÃO.

29. DAS SANÇÕES

29.01. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

29.02. Pela recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar Nota(s) de Empenho, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor da proposta vencedora.

29.03. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a(o)adjudicatária(o) ficará sujeita(o) às seguintes penalidades:

29.03.01. Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

29.03.02. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços registrados:

- a) até 05(cinco) dias, multa de 0,5%(meio por cento) sobre o valor da contratação, por dia de atraso;
- b) superior a 05(cinco) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor da contratação, por dia de atraso, até 20 dias, sendo que, após, será considerado inadimplemento total do contrato.

29.04. Pela inexecução total ou parcial do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

29.05. As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

29.06. A inexecução total ou parcial do contrato, ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo os direitos da Prefeitura.

29.07. Será propiciado ao licitante, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

29.08. A aplicação das sanções estabelecidas neste edital é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, nos termos legais.

30. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

30.01. A(O) adjudicatária(o) obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado, de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

31. DOS ANEXOS AO EDITAL

31.01 Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante do mesmo:

31.01.01 Termo de Referência (ANEXO I);

31.01.02 Formulário Modelo de Proposta de Preços (ANEXO II);

31.01.03 Modelo de procuração para credenciamento (ANEXO III);

31.01.04 Modelo de Declaração de que a(o) proponente cumpre os requisitos de habilitação (ANEXO IV);

31.01.05 Minuta da Ata do registro de Preços (ANEXO V);

31.01.06 Modelo de Declaração do art. 7º da C.F.(ANEXO VI);

31.01.07 Modelo de Termo de Opção (ANEXO VII);

31.01.08 Recibo de Entrega do Edital (ANEXO VIII).

32. DISPOSIÇÕES GERAIS:

32.01. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

32.02. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

32.03. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

32.04. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

32.05. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

32.06. A(O)(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

32.07. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da(o) proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

32.08. A(O) proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

32.09. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

32.10. Ao pregoeiro ou autoridade superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

32.11. A diligência a que se refere o item anterior pode até mesmo implicar a apresentação de amostra do objeto cotado, ou, a critério do Pregoeiro, a verificação do objeto no local indicado pela licitante, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

32.12. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(o)(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

32.13. Os casos omissos e demais questionamentos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal, princípios gerais de direito, bem como no entendimento e determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

33. DO FORO

33.01. O Foro da Comarca de Laranjal Paulista/SP, será o competente para dirimir as controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

Laranjal Paulista, 20 de Setembro de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

PROCESSO Nº 083/2022

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

01 – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição dos Materiais Hospitalares, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Médio	Valor Total Médio
1	Abaixador de Língua – Abaixador de língua de madeira, uso único, extremidades arredondadas, sem rebarbas, embalado em plástico transparente atóxico e resistente rotulagem respeitando legislação vigente. pacote c/ 100 unidades	pct	180	7,16	1.288,80
2	Cateter intravenoso periférico n.º 20 com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção de agulha autoacionável; agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) com biomaterial vialon; protetor de conjunto agulha/cateter; conector Luer-lock, translucido, codificado em cores e ranhuras para fixação; câmara de refluxo de cristal; embalado individualmente em blister estéril. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. Validade mínima de 2 anos.	un	40	1,59	63,60
3	Cateter intravenoso periférico n.º 22 com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído	un	40	1,65	66,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	por: dispositivo de proteção de agulha autoacionável; agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) com biomaterial vialon; protetor de conjunto agulha/cateter; conector Luer-lock, translucido, codificado em cores e ranhuras para fixação; câmara de refluxo de cristal; embalado individualmente em blister estéril. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. Validade mínima de 2 anos.				
4	Cateter intravenoso periférico n.º 24 com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção de agulha autoacionável; agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) com biomaterial vialon; protetor de conjunto agulha/cateter; conector Luer-lock, translucido, codificado em cores e ranhuras para fixação; câmara de refluxo de cristal; embalado individualmente em blister estéril. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. Validade mínima de 2 anos.	pct	40	1,80	72,00
5	Acetilcisteína 10% (injetável/tópico) - ampola 3 ml	cx	720	4,67	3.362,40
6	Água oxigenada líquida 10 volumes – frasco 1 litro	cx	120	9,26	1.111,20
7	Agulha descartável e esterilizada para acupuntura 0,25 x 30 mm - c/ 1000 unidades	cx	12	313,22	3.758,64
8	Agulha hipodérmica descartável 13 x 0,45. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática.	cx	120	14,58	1.749,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 13 x 0,45. Validade mínima de 2 anos				
9	Agulha hipodérmica descartável 20 x 0,55. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 20 x 0,55. Validade mínima de 2 anos	cx.	120	14,42	1.730,40
10	Agulha hipodérmica descartável 20 x 0,6. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 20 x 0,6. Validade mínima de 2 anos	cx.	70	21,25	1.487,50
11	Agulha hipodérmica descartável 25 x 0,7. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 25 x 0,7. Validade mínima de	cx	180	13,58	2.444,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	2 anos				
12	Agulha hipodérmica descartável 30 x 0,7. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 30 x 0,7. Validade mínima de 2 anos	cx	180	14,08	2.534,40
13	Agulha hipodérmica descartável 30 x 0,8. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 30 x 0,8. Validade mínima de 2 anos	cx.	180	15,60	2.808,00
14	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 40 x 12 Validade mínima de 2 anos	cx.	180	14,33	2.579,40
15	Agulha hipodérmica descartável parede fina e bisel trifacetado 25 x 0,8 – Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico.	cx	180	28,53	5.135,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Validade mínima de 2 anos				
16	Álcool etílico 70% líquido – frasco 1 litro	fr.	2.000	14,40	28.800,00
17	Algodão hidrófilo 500 g, não estéril, em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 a 1,5 cm e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel intercalado, medindo aproximadamente 22cm de largura e pesando 500 gramas, embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação, e registro no Ministério da Saúde	un.	180	18,43	3.317,40
18	Almotolia plástica transparente 250 ou 300 ml - frasco plástico fosco, resistente a queda, composto por tampa plástica rosqueável e com bico reto.	un.	360	4,63	1.666,80
19	Almotolia plástica escura opaca 250 ou 300 ml - frasco plástico fosco, resistente a queda, composto por tampa plástica rosqueável e com bico reto.	un	360	4,48	1.612,80
20	Atadura de Crepe 10 cm x 4,5 m, 9 Fios, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em z e s com bordas ou relas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma cilíndrica. Isento de defeitos.	pct.	1.080	6,12	6.609,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA****ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Embalagem com dados de identificação. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa - pacote c/ 12 unidades				
21	Atadura de Crepe 15 cm x 4,5 m, 9 Fios, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em z e s com bordas ou relas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma cilíndrica. Isento de defeitos. Embalagem com dados de identificação. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa - pacote c/ 12 unidades	pct.	1.080	6,30	6.804,00
22	Atadura de Crepe 20 cm x 4,5 m, 9 Fios, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em z e s com bordas ou relas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma cilíndrica. Isento de defeitos. Embalagem com dados de identificação. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa - pacote c/ 12 unidades	pct.	1.080	11,28	12.182,40
23	Atadura de rayon estéril, 7,5 cm x 5,0 m, em rolo - confeccionada em fios puros de rayon macio, bem distribuídos e livre de impurezas, com bordas bem	un.	50	8,97	448,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	acabadas, sem fios soltos, enrolada uniformemente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto devera obedecer a legislação atual vigente				
24	Avental descartável manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 30 g/m², cor branca - pacote com 10 unidades	pct.	588	81,13	47.704,44
25	Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade para 2000 ml. Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível, parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina, suporte de fixação com haste rígida e alça, cordão com 40 cm. Tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras com pinça corta fluxo. Ponto para coleta de urina com membrana de látex auto vedante, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Embalada individualmente e esterilizada em oxido de etileno. Dados de fabricação e estilização na embalagem, conforme legislação vigente. Validade mínima de 2 anos	un.	1.488	8,54	12.707,52
26	Bota de Unna - em malha de tecido sintético e algodão, impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões: cerca de 10 x 9 cm. Embalagem em rolo, individual. Tipo uso: estéril, uso único	un.	60	98,72	5.923,20
27	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml - Solução para inalação – frasco com 20 ml	fr.	96	5,3886	517,3056
28	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, frasco 20 ml - gotas	fr.	96	5,46	524,16
29	Cateter nasal, tipo óculos, estéril, adulto, com extensor de no mínimo 2,0 m, com registro na ANVISA, embalado individualmente, prazo de	un.	840	3,28	2.755,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	validade maior que 2 anos.				
30	Campo fenestrado descartável, estéril, 30 x 30 cm, c/ 10 unidades	pct.	72	100,35	7.225,20
31	Campo fenestrado descartável, estéril, 45 x 45 cm, c/ 10 unidades	pct.	120	16,60	1.992,00
32	Clorexidina 0,5% Solução Aquosa, frasco 1 litro	un.	132	52,68	6.953,76
33	Clorexidina 0,5% Solução Alcoólica, frasco 1 litro	un.	48	20,89	1.002,72
34	Cloridrato de lidocaína gel 2% (20 mg/g) – c/ 30 g	un.	1.020	15,2112	15.515,424
35	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor - frasco/ampola de 20 ml	amp.	60	13,4262	805,572
36	Coletor universal 80 ml, estéril - Recipiente para acondicionamento de material biológico, descartável, estéril, de polietileno cristal (ps) ou polipropileno branco (translúcido), com tampa de rosca com boa vedação que impeça vazamento	un.	12.000	0,64	7.680,00
37	Caixa para coleta de Material perfurocortante como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc . Com alça dupla para transporte; contratrava de segurança; produzido de acordo com NBR 13853. Com capacidade para 13,0 litros	un.	648	9,67	6.266,16
38	Compressa cirúrgica campo operatório, algodão, 25 x 28 cm, estéril, em tecido 100% algodão, com camadas de gases fixadas entre si, boa absorção, inodora, não deve desprender partículas, isenta de impurezas, manchas, alvejante óptico e resíduos de amido, bom acabamento, com marcador radiopaco, com dispositivo para fixação na forma de alça, unidos ao corpo da compressa, 20 gramas, pré-lavada, embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferência asséptica, o produto devera atender que	un.	600	12,00	7.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA****ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	atenda a legislação vigente				
39	Curativo adesivo transparente estéril (tipo Band Aid) - caixa c/ 40 unidades	cx	192	20,79	3.991,68
40	Bandagem antisséptica (curativo para pós-coleta de sangue) formato circular com boa adesão, embalada de maneira que proteja a bandagem da unidade até o momento de sua utilização, rolo com 500 unidade data de validade de no mínimo 03 anos a partir da data de entrega.	cx.	360	72,02	25.927,20
41	Detergente desincrustante em pó – 1 kg	cx.	96	141,39	13.573,44
42	Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 5 enzimas, protease, peptidase, amilase, celulase e lipase, detergente não iônico/ aniônico, ph neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 1000 ml , diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. O produto deve ser notificado na ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	96	28,82	2.766,72
43	Eletrodo descartável para ECG	un.	1.800	0,52	936,00
44	Esfigmomanômetro tamanho adulto, analógico, aneróide, fecho em velcro. Faixa de operação: até 300 mmHg, de braço, braçadeira em nylon	un.	240	106,18	25.483,20
45	Esfigmomanômetro tamanho infantil, analógico, aneróide, fecho em velcro. Faixa de operação: até 300 mmHg, de braço, braçadeira em nylon	un.	240	104,20	25.008,00
46	Esfigmomanômetro tamanho obeso, analógico, aneróide, fecho em velcro. Faixa de operação: até 300 mmHg, de braço, braçadeira em nylon	un.	240	124,42	29.860,80
47	Estetoscópio	un.	240	24,10	5.784,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

48	Enema pronto para uso - 130ml	un.	30	18,12	543,60
49	Envelope para esterilização 19 cm X 33 cm produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Fabricados com composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Auto selante Medidas: 19 cm de largura por 33 cm de comprimento. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 2 ano.	un.	240	91,35	21.924,00
50	Envelope para esterilização 25 cm X 35 cm produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Fabricados com composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Auto selante. Medidas: 25 cm de largura por 35 cm de comprimento. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 2 ano.	un.	240	116,85	28.044,00
51	Envelope para esterilização 09 cm X 26 cm produzida em grau cirúrgico e	un.	6.000	41,25	247.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Fabricados com composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Auto selante. Medidas: 09 cm de largura por 26 cm de comprimento. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 2 anos				
52	Equipo macrogotas, com injetor lateral. Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em PVC (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa .Validade mínima de 2 anos	un.	1.620	3,23	5.232,60
53	Scalp Nº 19, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido,	un.	600	0,36	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 100 unidades				
54	Scalp Nº 21, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 100 unidades	un.	840	0,91	764,40
55	Scalp Nº 23, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel	un.	1.620	0,91	1.474,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 100 unidades				
56	Scalp Nº 25, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 100 unidades	un.	960	0,83	796,80
57	Esparadrapo impermeável medindo 05 cm de largura por 10 metros de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva a base de borra chá natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carrossel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	un.	300	11,97	3.591,00
58	Escova c/ Clorexidina 2%	un.	1.080	4,40	4.752,00
59	Fibrinolizina 1 u/g + desoxirribonuclease 666 u/g + cloranfenicol 10 mg/g – pomada - bisnaga com 30 g.	un.	720	90,71	65.311,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

60	Fio agulhado de nylon estéril 2-0 45cm (agulha 20mm 3/8) - caixa c/ 24 fios	cx.	20	71,13	1.422,60
61	Fio agulhado de nylon estéril 3-0 45cm (agulha 20mm 3/8) - caixa c/ 24 fios	cx.	20	77,78	1.555,60
62	Fio agulhado de nylon estéril 4-0 45cm (agulha 20mm 3/8) – caixa c/ 24 fios	cx.	20	79,89	1.597,80
63	Fita crepe adesiva 19 mm x 50 m (embalagem individual), de ótima adesão	un.	600	9,00	5.400,00
64	Fita crepe adesiva 50 mm x 50 m, de ótima adesão	un.	864	37,79	32.650,56
65	Fita adesiva termossensível indicadora para autoclave 19 mm x 30 m	un.	72	12,50	900,00
66	Fixador citológico 100 ml; solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, e submetidos à coloração de Papanicolau. Validade mínima de 2 ano.	un.	72	13,33	959,76
67	Compressa Gaze cirúrgica estéril 7,5x7,5 cm. 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas, 5 dobras e 13 fios. Embaladas com 10 unidades em cada pacote. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, rep. técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº do registro da Anvisa. Validade mínima de 2 anos	pct.	10.800	1,47	15.876,00
68	Gel para ECG. Embalagem de 1 litro, com propriedades hidratantes e super deslizante, inodoro, incolor, que não escorre, não gorduroso, isento de sal e álcool. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos	un.	180	16,27	2.928,60
69	Hastes flexíveis com pontas de algodão - (tipo Cotonete) confeccionada em plástico inquebrável, com pontas de algodão que não soltam fiapos, com	cx.	180	2,22	399,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	tratamento antigerme - caixa c/ 75 unidades				
70	Hidrogel com alginato – tubo com 85 g	un.	100	58,17	5.817,00
71	Hidrogel sem alginato – tubo com 85 g	un.	100	195,75	19.575,00
72	Kit Papanicolau tamanho M - contendo espelho vaginal descartável escova cervical, espátula de madeira tipo Ayres e lâmina de vidro, luvas e porta lâmina em papelão. Embalagem esterilizada em polietileno. Validade mínima de 2 anos	un.	1.440	4,60	6.624,00
73	Kit Papanicolau tamanho P - contendo espelho vaginal descartável escova cervical, espátula de madeira tipo Ayres e lâmina de vidro, luvas e porta lâmina em papelão. Embalagem esterilizada em polietileno. Validade mínima de 2 anos	un.	2.400	3,96	9.504,00
74	Colagenase com cloranfenicol 0,6Ui/g + 0,01g/g - Pomada dermatológica - bisnaga com 30 g	un.	2.400	72,62	174.288,00
75	Colagenase 0,6Ui/g - Pomada dermatológica - bisnaga com 30 g	un.	900	69,32	62.388,00
76	Kit inalação adulto completo: (Micro nebulizador – cabeçote, anteparo e recipiente; 01 máscara; 01 tubo de ar; 01 elástico; desmontável; atóxico)	cx.	360	19,93	7.174,80
77	Kit inalação infantil completo: (Micro nebulizador – cabeçote, anteparo e recipiente; 01 máscara; 01 tubo de ar; 01 elástico; desmontável; atóxico)	Un	120	12,94	1.552,80
78	Lâmina bisturi em aço inox nº 15, caixa c/ 100 unidades, embaladas individualmente em papel laminado, esterilizados em raio gama cobalto 60 c/ registro Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos	cx.	180	47,60	8.568,00
79	Lâmina bisturi em aço inox nº 23, caixa c/ 100 unidades, embaladas individualmente em papel laminado, esterilizados em raio gama cobalto 60	cx.	180	47,71	8.587,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	c/ registro Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos				
80	Lâmina bisturi em aço inox nº 24, caixa c/ 100 unidades, embaladas individualmente em papel laminado, esterilizados em raio gama cobalto 60 c/ registro Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos	cx.	240	47,18	11.323,20
81	Lençol Hospitalar descartável 100% fibras naturais – rolo 50 cm x 50 m	un.	1.200	12,24	14.688,00
82	Loção cremosa hidratante com óleo de girassol e vitaminas A e E – frasco 200 ml	fr.	1.680	22,10	37.128,00
83	Luva cirúrgica estéril Nº 6,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico. Resistente à tração, atóxica, hipoalergênica. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 30 pares	cx.	60	76,20	4.572,00
84	Luva cirúrgica estéril Nº 7,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico. Resistente à tração, atóxica,	cx.	60	91,65	5.499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	hipoalergênica. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 30 pares				
85	Luva cirúrgica estéril Nº 7,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico. Resistente à tração, atóxica, hipoalergênica. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 30 pares	cx.	60	80,70	4.842,00
86	Fita hipoalergênica microporosa (permite que a pele respire) tamanho: 100 mm x 10 m. Composição: rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Boa qualidade, permite boa aderência à pele. Apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos	un.	360	31,50	11.340,00
87	Fita hipoalergênica microporosa (permite que a pele respire) tamanho: 25 mm x 10 m. Composição: rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Boa qualidade, permite boa aderência à pele. Apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos	un.	552	8,31	4.587,12
88	Fita hipoalergênica microporosa	un.	552	15,77	8.705,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	(permite que a pele respire) tamanho: 50 mm x 10 m. Composição: rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Boa qualidade, permite boa aderência à pele. Apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos				
89	Óleo de girassol – cicatrizante e curativo – frasco 200 ml	un.	960	22,10	21.216,00
90	Otoscópio clínico, fibra ótica, portátil, alimentação por pilhas. Características adicionais: lâmpada halógena, jogo de espelhos reutilizáveis, zoom óptico: aumento em cerca de 3,5 vezes	un.	60	441,10	26.466,00
91	PVPI Tópico – Iodopolividona 10% - Solução aquosa 1 litro	un.	180	42,38	7.628,40
92	Aparelho de barbear descartável, com 2 lâminas	un.	100	2,22	222,00
93	Curativo preenchido com carvão ativado e nitrato de prata, estéril, não aderente, recortável, dimensão aproximada de 10 x 20 cm, embalagem individual	un.	552	58,23	32.142,96
94	Curativo de hidrofibra estéril Aquacel Ag+ Extra 10 x 10 cm	un.	200	109,67	21.934,00
95	Saco de lixo branco para material infectante 30 litros, medida mínima 59 x 62 cm, capacidade até 06 kg - pacote com 100 unidades.	un.	144	25,11	3.615,84
96	Saco de lixo branco para material infectante 100 litros medida mínima 75 x 105 cm, capacidade até 20 kg - pacote com 100 unidades.	un.	144	52,50	7.560,00
97	Seringa descartável sem agulha 10 ml Luer Slip, Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos.	un.	33.600	0,65	21.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização.				
98	Seringa descartável sem agulha 20 ml Luer Slip, Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização.	un.	33.600	0,99	33.264,00
99	Seringa descartável sem agulha 3 ml Luer Slip, Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização.	un.	33.600	0,40	13.440,00
100	Seringa descartável sem agulha 5 ml Luer Slip, Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, procedência, data de fabricação, prazo	un.	33.600	0,40	13.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização.				
101	Solução de glicose a 5% + Cloreto de Sódio a 0,9% - 500 ml. Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos	un.	150	7,161	1.074,15
102	Solução isotônica de glicose a 5% - 500 ml. Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos	un.	150	8,34	1.251,00
103	Sonda aspiração traqueal em PVC, com válvula, atóxico, transparente, flexível, embalada individualmente, uso hospitalar, estéril por raio gama cobalto 60, com 01 orifício central na extremidade proximal e outro lateral próxima a ponta, tamanho nº 10. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	2.500	1,37	3.425,00
104	Sonda aspiração traqueal em PVC, com válvula, atóxico, transparente, flexível, embalada individualmente, uso hospitalar, estéril por raio gama cobalto 60, com 01 orifício central na extremidade proximal e outro lateral próxima a ponta, tamanho nº 12. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	2.500	1,34	3.350,00
105	Sonda aspiração traqueal em PVC, com válvula, atóxico, transparente, flexível, embalada individualmente, uso hospitalar, estéril por raio gama cobalto	un.	8.400	1,31	11.004,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	60, com 01 orifício central na extremidade proximal e outro lateral próxima a ponta, tamanho nº 08. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos				
106	Sonda aspiração traqueal em PVC, com válvula, atóxico, transparente, flexível, embalada individualmente, uso hospitalar, estéril por raio gama cobalto 60, com 01 orifício central na extremidade proximal e outro lateral próxima a ponta, tamanho nº 14. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	600	1,45	870,00
107	Sonda Foley Nº 8, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	120	4,35	522,00
108	Sonda Foley Nº 10, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	120	4,35	522,00
109	Sonda Foley Nº 12, 2 vias com balão,	un.	120	3,90	468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos				
110	Sonda Foley N° 14, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	540	43,50	23.490,00
111	Sonda Foley N° 16, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	960	8,85	8.496,00
112	Sonda Foley N° 18, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	um.	960	4,35	4.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

113	Sonda Foley Nº 20, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	960	24,08	23.116,80
114	Sonda Foley Nº 22, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	540	43,50	23.490,00
115	Sonda Foley Nº 24, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	540	4,35	2.349,00
116	Sonda uretral descartável Nº 08, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização,	un.	9.600	0,89	8.544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos.				
117	Sonda uretral descartável Nº 10, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos.	un.	3.600	0,90	3.240,00
118	Sonda uretral descartável Nº 12, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos.	un.	6.120	0,93	5.691,60
119	Sonda uretral descartável Nº 14, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	un.	1.680	0,91	1.528,80
108	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml (frasco).	un.	4.200	8,04	33.768,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA****ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos				
121	Soro Fisiológico 0,9% 10 ml (ampola). Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos	un.	2.280	1,40	3.192,00
122	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml (frasco). Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos	un.	2.160	8,67	18.727,20
123	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml (frasco). Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos	un.	2.400	10,83	25.992,00
124	Sulfadiazina de prata 1% creme dermatológico – bisnaga 50 g	un.	684	54,27	37.120,68
125	Termômetro clínico digital	un.	100	18,00	1.800,00
126	Autoteste de gravidez rápido com alta precisão. Tira reagente para teste de gravidez beta HCG. Teste de gravidez em tiras imunocromatográfica, específica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostra de urina constando dados de identificação, lote, validade. Resultado em até 5 minutos com 99,4% de precisão. Pode ser utilizado a qualquer hora do dia, a a partir do primeiro dia do atraso da menstruação. Embalagem individual (tira + frasco coletor).	un.	900	6,47	5.823,00
127	Touca descartável - pacote com 100 unidades	un.	7.200	16,28	117.216,00
128	Dispositivo para incontinência urinária masculina (Uripem ou similar) n° 5, confeccionado em PVC atóxico e flexível e preservativo de puro látex. Indicado para pacientes com incontinência urinária ou que apresentem impossibilidade de remoção do leito.	un.	600	5,36	2.572,80
129	Dispositivo para incontinência urinária masculina (Uripem ou similar) n° 6, confeccionado em PVC atóxico e	un.	600	5,36	1.929,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	flexível e preservativo de puro látex. Indicado para pacientes com incontinência urinária ou que apresentem impossibilidade de remoção do leito.				
130	Vaselina liquida - 100ml	fr.	40	7,54	542,88
131	Absorvente feminino sem abas de cobertura suave com 8 unidades	pct	240	6,00	1.440,00
132	Máscaras descartável, modelo KN95, branca, com tira metálica para ajustar o contorno do nariz, tiras elásticas para prender atrás da orelha, com registro na Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos	un.	10.000	2,80	28.000,00
133	Máscaras, branca, tipo cirúrgica, tripla, com elástico, atóxica, hipoalergênica, não estéril, descartável, com registro na Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos	un.	15.000	13,90	208.500,00
134	Luvas descartáveis, látex, de borracha natural, ambidestra, com pó, procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO PP, com registro na Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos – caixa c/ 100 unidades	cx.	1.000	28,00	28.000,00
135	Luvas descartáveis, látex, de borracha natural, ambidestra, com pó, procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO P, com registro na Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos – caixa c/ 100 unidades	cx.	800	28,00	22.400,00
136	Luvas descartáveis, látex, de borracha natural, ambidestra, com pó, procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO M, com registro na Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos – caixa c/ 100 unidades	cx.	700	28,00	19.600,00
137	Luvas descartáveis, látex, de borracha natural, ambidestra, com pó,	cx.	700	28,00	19.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA****ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO G, com registro na Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos – caixa c/ 100 unidades				
138	Luvas descartáveis, em borracha nitrílica, ambidestra, sem pó, livres de látex, com bainha, superfície lisa procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO M, com registro na ANVISA, devendo conter prazo de validade, não inferior a 03 anos - caixa c/ 100 unidades	cx.	30	45,00	1.350,00
139	Luvas descartáveis, em borracha nitrílica, ambidestra, sem pó, livres de látex, com bainha, superfície lisa procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO G, com registro na ANVISA, devendo conter prazo de validade, não inferior a 03 anos - caixa c/ 100 unidades	cx.	30	45,00	1.350,00
TOTAL:					R\$ 2.108.642,73

02 - PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contar da assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

03 - VALOR DE REFERÊNCIA ESTIMADO

3.1 - Estima-se o valor global desta licitação em R\$ R\$ 2.108.642,73 (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

05 -DA FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com as necessidades, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sita à Rua Suaidan Abud, nº 221 – Centro, no Município de Laranjal Paulista-SP, em até 07 (sete) dias corridos, contados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

a partir do pedido, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas nos Anexos I deste edital.

5.1.1 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local indicado no item 5.1, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal àquelas que acondicionam devidamente o produto ou outros acondicionamentos similares, que correspondam efetivamente à apresentação daquele produto, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde.

Laranjal Paulista, 20 de Setembro de 2022.

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

ANEXO II

FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / CEP:	
ESTADO:	
EMAIL OFICIAL PARA CONTATO:	FONE:
NOME DO RESP.	
RG Nº	
CPF/MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE/CEP	
ESTADO:	
EMAIL OFICIAL PARA CONTATO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

Referente: Pregão Presencial Registro de Preços n.º 046/2022

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIOSPITALARES, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

Os preços da presente proposta são:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA****ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Item	Descrição	Unidade estimada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de Língua – Abaixador de língua de madeira, uso único, extremidades arredondadas, sem rebarbas, embalado em plástico transparente atóxico e resistente rotulagem respeitando legislação vigente. pacote c/ 100 unidades	180			
2	Cateter intravenoso periférico n.º 20 com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção de agulha autoacionável; agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) com biomaterial vialon; protetor de conjunto agulha/cateter; conector Luer-lock, translucido, codificado em cores e ranhuras para fixação; câmara de refluxo de cristal; embalado individualmente em blister estéril. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. Validade mínima de 2 anos.	40			
3	Cateter intravenoso periférico n.º 22 com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção de agulha autoacionável; agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) com biomaterial vialon; protetor de conjunto agulha/cateter; conector	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Luer-lock, translucido, codificado em cores e ranhuras para fixação; câmara de refluxo de cristal; embalado individualmente em blister estéril. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. Validade mínima de 2 anos.				
4	Cateter intravenoso periférico n.º 24 com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: dispositivo de proteção de agulha autoacionável; agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) com biomaterial vialon; protetor de conjunto agulha/cateter; conector Luer-lock, translucido, codificado em cores e ranhuras para fixação; câmara de refluxo de cristal; embalado individualmente em blister estéril. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. Validade mínima de 2 anos.	40			
5	Acetilcisteína 10% (injetável/tópico) - ampola 3 ml	720			
6	Água oxigenada líquida 10 volumes – frasco 1 litro	120			
7	Agulha descartável e esterilizada para acupuntura 0,25 x 30 mm - c/ 1000 uidades	12			
8	Agulha hipodérmica descartável 13 x 0,45. Composta de cânula com bisel, trifacetado e	120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 13 x 0,45. Validade mínima de 2 anos				
9	Agulha hipodérmica descartável 20 x 0,55. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 20 x 0,55. Validade mínima de 2 anos	120			
10	Agulha hipodérmica descartável 20 x 0,6. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 20 x 0,6. Validade mínima de 2 anos	70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

11	Agulha hipodérmica descartável 25 x 0,7. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 25 x 0,7. Validade mínima de 2 anos	180			
12	Agulha hipodérmica descartável 30 x 0,7. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 30 x 0,7. Validade mínima de 2 anos	180			
13	Agulha hipodérmica descartável 30 x 0,8. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 30 x 0,8. Validade	180			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	mínima de 2 anos				
14	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Tamanho 40 x 12 Validade mínima de 2 anos	180			
15	Agulha hipodérmica descartável parede fina e bisel trifacetado 25 x 0,8 – Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. Capa Protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada fabricado de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 un. Validade mínima de 2 anos	180			
16	Álcool etílico 70% líquido – frasco 1 litro	2.000			
17	Algodão hidrófilo 500 g, não estéril, em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 a 1,5 cm e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência,	180			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	inodoro, enrolado em papel intercalado, medindo aproximadamente 22cm de largura e pesando 500 gramas, embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação, e registro no Ministério da Saúde				
18	Almotolia plástica transparente 250 ou 300 ml - frasco plástico fosco, resistente a queda, composto por tampa plástica rosqueável e com bico reto.	360			
19	Almotolia plástica escura opaca 250 ou 300 ml - frasco plástico fosco, resistente a queda, composto por tampa plástica rosqueável e com bico reto.	360			
20	Atadura de Crepe 10 cm x 4,5 m, 9 Fios, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em z e s com bordas ou relas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma cilíndrica. Isento de defeitos. Embalagem com dados de identificação. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da	1.080			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Anvisa - pacote c/ 12 unidades				
21	Atadura de Crepe 15 cm x 4,5 m, 9 Fios, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em z e s com bordas ou relas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma cilíndrica. Isento de defeitos. Embalagem com dados de identificação. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa - pacote c/ 12 unidades	1.080			
22	Atadura de Crepe 20 cm x 4,5 m, 9 Fios, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em z e s com bordas ou relas com meio giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma cilíndrica. Isento de defeitos. Embalagem com dados de identificação. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa - pacote c/ 12 unidades	1.080			
23	Atadura de rayon estéril, 7,5 cm x 5,0 m, em rolo - confeccionada em fios puros de rayon macio, bem	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	distribuídos e livre de impurezas, com bordas bem acabadas, sem fios soltos, enrolada uniformemente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto devera obedecer a legislação atual vigente				
24	Avental descartável manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT, gramatura mínima de 30 g/m², cor branca - pacote com 10 unidades	588			
25	Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade para 2000 ml. Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível, parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina, suporte de fixação com haste rígida e alça, cordão com 40 cm. Tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras com pinça corta fluxo. Ponto para coleta de urina com membrana de látex auto vedante, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Embalada individualmente e esterilizada em oxido de etileno. Dados de fabricação e estilização na embalagem, conforme legislação vigente. Validade mínima de 2 anos	1.488			
26	Bota de Unna - em malha de tecido sintético e algodão, impregnada c/ pasta óxido de	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	zinco e associações, dimensões: cerca de 10 x 9 cm. Embalagem em rolo, individual. Tipo uso: estéril, uso único				
27	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml - Solução para inalação – frasco com 20 ml	96			
28	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, frasco 20 ml - gotas	96			
29	Cateter nasal, tipo óculos, estéril, adulto, com extensor de no mínimo 2,0 m, com registro na ANVISA, embalado individualmente, prazo de validade maior que 2 anos.	840			
30	Campo fenestrado descartável, estéril, 30 x 30 cm, c/ 10 unidades	72			
31	Campo fenestrado descartável, estéril, 45 x 45 cm, c/ 10 unidades	120			
32	Clorexidina 0,5% Solução Aquosa, frasco 1 litro	132			
33	Clorexidina 0,5% Solução Alcoólica, frasco 1 litro	48			
34	Cloridrato de lidocaína gel 2% (20 mg/g) – c/ 30 g	1.020			
35	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor - frasco/ampola de 20 ml	60			
36	Coletor universal 80 ml, estéril - Recipiente para acondicionamento de material biológico, descartável, estéril, de polietileno cristal (ps) ou polipropileno branco (translúcido), com tampa de rosca	12.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	com boa vedação que impeça vazamento				
37	Caixa para coleta de Material perfurocortante como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc . Com alça dupla para transporte; contratrava de segurança; produzido de acordo com NBR 13853. Com capacidade para 13,0 litros	648			
38	Compressa cirúrgica campo operatório, algodão, 25 x 28 cm, estéril, em tecido 100% algodão, com camadas de gases fixadas entre si, boa absorção, inodora, não deve desprender partículas, isenta de impurezas, manchas, alvejante óptico e resíduos de amido, bom acabamento, com marcador radiopaco, com dispositivo para fixação na forma de alça, unidos ao corpo da compressa, 20 gramas, pré-lavada, embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita a transferência asséptica, o produto devesa atender que atenda a legislação vigente	600			
39	Curativo adesivo transparente estéril (tipo Band Aid) - caixa c/ 40 unidades	192			
40	Bandagem antisséptica (curativo para pós-coleta de sangue) formato circular com boa adesão, embalada de maneira que proteja a bandagem da unidade até o momento de sua utilização, rolo	360			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	com 500 unidade data de validade de no mínimo 03 anos a partir da data de entrega.				
41	Detergente desincrustante em pó – 1 kg	96			
42	Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 5 enzimas, protease, peptidase, amilase, celulase e lipase, detergente não iônico/ aniônico, ph neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 1000 ml , diluição de 2,0 ml por litro, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. O produto deve ser notificado na ANVISA. Validade mínima de 2 anos	96			
43	Eletrodo descartável para ECG	1.800			
44	Esfigmomanômetro tamanho adulto, analógico, aneróide, fecho em velcro. Faixa de operação: até 300 mmHg, de braço, braçadeira em nylon	240			
45	Esfigmomanômetro tamanho infantil, analógico, aneróide, fecho em velcro. Faixa de operação: até 300 mmHg, de braço, braçadeira em nylon	240			
46	Esfigmomanômetro tamanho obeso, analógico, aneróide, fecho	240			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	em velcro. Faixa de operação: até 300 mmHg, de braço, braçadeira em nylon				
47	Estetoscópio	240			
48	Enema pronto para uso - 130ml	30			
49	Envelope para esterilização 19 cm X 33 cm produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Fabricados com composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Auto selante Medidas: 19 cm de largura por 33 cm de comprimento. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 2 ano.	240			
50	Envelope para esterilização 25 cm X 35 cm produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Fabricados com composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica	240			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	necessária para obtenção da esterilidade do produto. Auto selante. Medidas: 25 cm de largura por 35 cm de comprimento. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 2 ano.				
51	Envelope para esterilização 09 cm X 26 cm produzida em grau cirúrgico e recomendada para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Fabricados com composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Auto selante. Medidas: 09 cm de largura por 26 cm de comprimento. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 2 anos	6.000			
52	Equipo macrogotas, com injetor lateral. Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de	1.620			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em PVC (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa .Validade mínima de 2 anos				
53	Scalp Nº 19, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 100 unidades	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

54	Scalp Nº 21, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 100 unidades	840			
55	Scalp Nº 23, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e	1.620			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Registro no MS, procedência nacional. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 100 unidades				
56	Scalp Nº 25, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lock, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS, procedência nacional. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 100 unidades	960			
57	Esparadrapo impermeável medindo 05 cm de largura por 10 metros de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido 100% algodão, facilidade no rasgo, resina acrílica e adesiva a base de borra chá natural, com excelente adesão, isento de sujidades, enrolado em carrossel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	300			
58	Escova c/ Clorexidina 2%	1.080			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

59	Fibrinolisina 1 u/g + desoxirribonuclease 666 u/g + cloranfenicol 10 mg/g – pomada - bisnaga com 30 g.	720			
60	Fio agulhado de nylon estéril 2-0 45cm (agulha 20mm 3/8) - caixa c/ 24 fios	20			
61	Fio agulhado de nylon estéril 3-0 45cm (agulha 20mm 3/8) - caixa c/ 24 fios	20			
62	Fio agulhado de nylon estéril 4-0 45cm (agulha 20mm 3/8) – caixa c/ 24 fios	20			
63	Fita crepe adesiva 19 mm x 50 m (embalagem individual), de ótima adesão	600			
64	Fita crepe adesiva 50 mm x 50 m, de ótima adesão	864			
65	Fita adesiva termossensível indicadora para autoclave 19 mm x 30 m	72			
66	Fixador citológico 100 ml; solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, e submetidos à coloração de Papanicolau. Validade mínima de 2 ano.	72			
67	Compressa Gaze cirúrgica estéril 7,5x7,5 cm. 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas, 5 dobras e 13 fios. Embaladas com 10 unidades em cada pacote.	10.800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, rep. técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº do registro da Anvisa. Validade mínima de 2 anos				
68	Gel para ECG. Embalagem de 1 litro, com propriedades hidratantes e super deslizante, inodoro, incolor, que não escorre, não gorduroso, isento de sal e álcool. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos	180			
69	Hastes flexíveis com pontas de algodão - (tipo Cotonete) confeccionada em plástico inquebrável, com pontas de algodão que não soltam fiapos, com tratamento antigerme - caixa c/ 75 unidades	180			
70	Hidrogel com alginato – tubo com 85 g	100			
71	Hidrogel sem alginato – tubo com 85 g	100			
72	Kit Papanicolau tamanho M - contendo espelho vaginal descartável escova cervical, espátula de madeira tipo Ayres e lâmina de vidro, luvas e porta lâmina em papelão. Embalagem esterilizada em polietileno. Validade mínima de 2 anos	1.440			
73	Kit Papanicolau tamanho P - contendo espelho vaginal descartável escova cervical, espátula de madeira tipo Ayres e	2.400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	lâmina de vidro, luvas e porta lâmina em papelão. Embalagem esterilizada em polietileno. Validade mínima de 2 anos				
74	Colagenase com cloranfenicol 0,6Ui/g + 0,01g/g - Pomada dermatológica - bisnaga com 30 g	2.400			
75	Colagenase 0,6Ui/g - Pomada dermatológica - bisnaga com 30 g	900			
76	Kit inalação adulto completo: (Micro nebulizador – cabeçote, anteparo e recipiente; 01 máscara; 01 tubo de ar; 01 elástico; desmontável; atóxico)	360			
77	Kit inalação infantil completo: (Micro nebulizador – cabeçote, anteparo e recipiente; 01 máscara; 01 tubo de ar; 01 elástico; desmontável; atóxico)	120			
78	Lâmina bisturi em aço inox nº 15, caixa c/ 100 unidades, embaladas individualmente em papel laminado, esterilizados em raio gama cobalto 60 c/ registro Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos	180			
79	Lâmina bisturi em aço inox nº 23, caixa c/ 100 unidades, embaladas individualmente em papel laminado, esterilizados em raio gama cobalto 60 c/ registro Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos	180			
80	Lâmina bisturi em aço inox nº 24,	240			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	caixa c/ 100 unidades, embaladas individualmente em papel laminado, esterilizados em raio gama cobalto 60 c/ registro Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos				
81	Lençol Hospitalar descartável 100% fibras naturais – rolo 50 cm x 50 m	1.200			
82	Loção cremosa hidratante com óleo de girassol e vitaminas A e E – frasco 200 ml	1.680			
83	Luva cirúrgica estéril Nº 6,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico. Resistente à tração, atóxica, hipoalergênica. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 30 pares	60			
84	Luva cirúrgica estéril Nº 7,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico. Resistente à tração, atóxica, hipoalergênica. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 30 pares				
85	Luva cirúrgica estéril Nº 7,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar; com indicativos da mão direita e da mão esquerda e numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico. Resistente à tração, atóxica, hipoalergênica. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Caixa com 30 pares	60			
86	Fita hipoalergênica microporosa (permite que a pele respire)	360			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	tamanho: 100 mm x 10 m. Composição: rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Boa qualidade, permite boa aderência à pele. Apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos				
87	Fita hipoalergênica microporosa (permite que a pele respire) tamanho: 25 mm x 10 m. Composição: rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Boa qualidade, permite boa aderência à pele. Apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos	552			
88	Fita hipoalergênica microporosa (permite que a pele respire) tamanho: 50 mm x 10 m. Composição: rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Boa qualidade, permite boa aderência à pele. Apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 2 anos	552			
89	Óleo de girassol – cicatrizante e curativo – frasco 200 ml	960			
90	Otoscópio clínico, fibra ótica, portátil, alimentação por pilhas. Características adicionais: lâmpada halógena, jogo de espelhos reutilizáveis, zoom óptico:	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	aumento em cerca de 3,5 vezes				
91	PVPI Tópico – Iodopolividona 10% - Solução aquosa 1 litro	180			
92	Aparelho de barbear descartável, com 2 lâminas	100			
93	Curativo preenchido com carvão ativado e nitrato de prata, estéril, não aderente, recortável, dimensão aproximada de 10 x 20 cm, embalagem individual	552			
94	Curativo de hidrofibra estéril Aquacel Ag+ Extra 10 x 10 cm	200			
95	Saco de lixo branco para material infectante 30 litros, medida mínima 59 x 62 cm, capacidade até 06 kg - pacote com 100 unidades.	144			
96	Saco de lixo branco para material infectante 100 litros medida mínima 75 x 105 cm, capacidade até 20 kg - pacote com 100 unidades.	144			
97	Seringa descartável sem agulha 10 ml Luer Slip, Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual.	33.600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização.				
98	Seringa descartável sem agulha 20 ml Luer Slip, Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização.	33.600			
99	Seringa descartável sem agulha 3 ml Luer Slip, Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização.	33.600			
100	Seringa descartável sem agulha 5 ml Luer Slip, Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico,	33.600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Características Adicionais: estéril, apirogênica, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos. Transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização.				
101	Solução de glicose a 5% + Cloreto de Sódio a 0,9% - 500 ml. Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos	150			
102	Solução isotônica de glicose a 5% - 500 ml. Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos	150			
103	Sonda aspiração traqueal em PVC, com válvula, atóxico, transparente, flexível, embalada individualmente, uso hospitalar, estéril por raio gama cobalto 60, com 01 orifício central na extremidade proximal e outro lateral próxima a ponta, tamanho nº 10. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	2.500			
104	Sonda aspiração traqueal em PVC, com válvula, atóxico, transparente, flexível, embalada individualmente, uso hospitalar, estéril por raio gama cobalto 60,	2.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	com 01 orifício central na extremidade proximal e outro lateral próxima a ponta, tamanho nº 12. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos				
105	Sonda aspiração traqueal em PVC, com válvula, atóxico, transparente, flexível, embalada individualmente, uso hospitalar, estéril por raio gama cobalto 60, com 01 orifício central na extremidade proximal e outro lateral próxima a ponta, tamanho nº 08. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	8.400			
106	Sonda aspiração traqueal em PVC, com válvula, atóxico, transparente, flexível, embalada individualmente, uso hospitalar, estéril por raio gama cobalto 60, com 01 orifício central na extremidade proximal e outro lateral próxima a ponta, tamanho nº 14. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	600			
107	Sonda Foley Nº 8, 2 vias com	120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos				
108	Sonda Foley Nº 10, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	120			
109	Sonda Foley Nº 12, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

110	Sonda Foley N° 14, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	540			
111	Sonda Foley N° 16, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	960			
112	Sonda Foley N° 18, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de	960			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	2 anos				
113	Sonda Foley N° 20, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	960			
114	Sonda Foley N° 22, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	540			
115	Sonda Foley N° 24, 2 vias com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro	540			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	da ANVISA. Validade mínima de 2 anos				
116	Sonda uretral descartável Nº 08, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos.	9.600			
117	Sonda uretral descartável Nº 10, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos.	3.600			
118	Sonda uretral descartável Nº 12, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao	6.120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos.				
119	Sonda uretral descartável Nº 14, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizadas a gás oxido de etileno. Procedência Nacional. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA. Validade mínima de 2 anos	1.680			
120	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml (frasco). Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos	4.200			
121	Soro Fisiológico 0,9% 10 ml (ampola). Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos	2.280			
122	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml (frasco). Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos	2.160			
123	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml (frasco). Solução estéril. Validade no mínimo de 2 anos	2.400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

124	Sulfadiazina de prata 1% creme dermatológico – bisnaga 50 g	684			
125	Termômetro clínico digital	100			
126	Autoteste de gravidez rápido com alta precisão. Tira reagente para teste de gravidez beta HCG. Teste de gravidez em tiras imunocromatográfica, específica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostra de urina constando dados de identificação, lote, validade. Resultado em até 5 minutos com 99,4% de precisão. Pode ser utilizado a qualquer hora do dia, a a partir do primeiro dia do atraso da menstruação. Embalagem individual (tira + frasco coletor).	900			
127	Touca descartável - pacote com 100 unidades	7.200			
128	Dispositivo para incontinência urinária masculina (Uripén ou similar) nº 5, confeccionado em PVC atóxico e flexível e preservativo de puro látex. Indicado para pacientes com incontinência urinária ou que apresentem impossibilidade de remoção do leito.	600			
129	Dispositivo para incontinência urinária masculina (Uripén ou similar) nº 6, confeccionado em PVC atóxico e flexível e preservativo de puro látex. Indicado para pacientes com incontinência urinária ou que	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	apresentem impossibilidade de remoção do leito.				
130	Vaselina liquida - 100ml	40			
131	Absorvente feminino sem abas de cobertura suave com 8 unidades	240			
132	Máscaras descartável, modelo KN95, branca, com tira metálica para ajustar o contorno do nariz, tiras elásticas para prender atrás da orelha, com registro na Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos	10.000			
133	Máscaras, branca, tipo cirúrgica, tripla, com elástico, atóxica, hipoalergênica, não estéril, descartável, com registro na Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos	15.000			
134	Luvas descartáveis, látex, de borracha natural, ambidestra, com pó, procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO PP, com registro na Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos – caixa c/ 100 unidades	1.000			
135	Luvas descartáveis, látex, de borracha natural, ambidestra, com pó, procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO P, com registro na Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos – caixa c/ 100 unidades	800			
136	Luvas descartáveis, látex, de borracha natural, ambidestra, com pó, procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO M, com registro na	700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

	Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos – caixa c/ 100 unidades				
137	Luvras descartáveis, látex, de borracha natural, ambidestra, com pó, procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO G, com registro na Anvisa, devendo conter prazo de validade não inferior a 03 anos – caixa c/ 100 unidades	700			
138	Luvras descartáveis, em borracha nitrílica, ambidestra, sem pó, livres de látex, com bainha, superfície lisa procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO M, com registro na ANVISA, devendo conter prazo de validade, não inferior a 03 anos - caixa c/ 100 unidades	30			
139	Luvras descartáveis, em borracha nitrílica, ambidestra, sem pó, livres de látex, com bainha, superfície lisa procedimentos não cirúrgicos, TAMANHO G, com registro na ANVISA, devendo conter prazo de validade, não inferior a 03 anos - caixa c/ 100 unidades	30			
VALOR GLOBAL POR EXTENSO :					

Declaramos que, conhecemos integralmente os termos do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 046/2022, ao qual nos sujeitamos;

Declaramos que, os serviços ofertados atendem as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº 046/2022;

Declaramos que o prazo de validade da proposta de preços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Forma de pagamento: Nos termos do Edital.

Atenciosamente.

....., de..... de.....

OBSERVAÇÃO

Na finalidade de agilizar os procedimentos durante a sessão do pregão em epígrafe, a Prefeitura disponibiliza de arquivo XML com os itens a serem licitados para que sejam preenchidos com os devidos valores propostos.

O arquivo XML pode ser baixado pelo link:

https://laranjalpaulista.sp.gov.br/downloads/proposta_000083.rar

Para abrir e preencher o arquivo "XML" é necessário utilizar a aplicação "COTACAO.EXE" que pode ser baixado por meio do link: <https://fiorilli.com.br/web/cotacao.exe>

O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER GRAVADO EM CD-R E APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 46/2022
ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a), portador(a) de Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia _____

Local e data Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Local e data

Ao

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de LARANJAL PAULISTA

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200

CEP 18.500-000 – Laranjal Paulista/SP

REF. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, a empresa (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES, relacionados no ANEXO I – Termo de Referência, visando aquisições futuras pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Laranjal Paulista.**

....., de.....de

assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ao (.....) dia do mês de do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), no Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, Setor de Licitações, sito na Praça Armando Salles de Oliveira, nº 200, centro, inscrita no CNPJ 46.634.606/0001-80, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Alcides de Moura Campos Junior, portador da carteira de identidade RG e CPF, e a empresa:, com sede a, na cidade de Estado de-CEP....., inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominado Contratada, representada neste ato pelo, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº, inscrita no CPF nº, acordam proceder, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.135 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e 147/2014, do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022, objetivando a aquisição de Materiais Hospitalares para Secretaria Municipal da Saúde, estabelecem que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO I

1.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os materiais hospitalares, para serem utilizados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 046/2022 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Laranjal Paulista não será obrigada a adquirir a totalidade dos itens estimados referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na classificação final do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 46/2022, que segue com os seguintes preços unitários:

Item	Descrição	Unidade estimada	Marca	Preço Unitário	Preço Total

PARÁGRAFO ÚNICO - A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONTRATAÇÕES, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A Detentora desta Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer os produtos nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, sendo observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

4.3. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor do bem, deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

4.4. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade ou puderem ser atualizadas pela Internet, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

4.5. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com as necessidades, na Farmácia do Posto de Saúde, sita à Rua Suaidam Abud, nº 221 – Centro, no Município de Laranjal Paulista-SP, em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir do pedido, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas nos Anexos I deste edital.

4.6. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local indicado no item 4.5, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.7. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente o produto que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde.

4.8. Os insumos deverão cumprir à legislação sanitária, bem como estar acompanhados de referência ao número do lote.

4.9. Os prazos de validade dos produtos deverão obedecer a seguinte escala quando do seu fornecimento:

a) fabricado há, no máximo, seis meses, se o prazo de validade do produto, a partir da data de fabricação, for igual ou superior a 24 meses;

b) fabricado há, no máximo, quatro meses, se o prazo de validade do produto, a partir da data de fabricação, for de 15 a 23 meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

c) fabricado há, no máximo, três meses, se o prazo de validade do produto, a partir da data de fabricação, for de 9 a 14 meses;

d) fabricado há, no máximo, um mês, se o prazo de validade do produto, a partir da data de fabricação, for menor que 9 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

5.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 dias após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

CLÁUSULA SEXTA (DA REDUÇÃO OU DO REALINHAMENTO)

6.1. Poderá ser efetuado o realinhamento dos preços contratados, para mais ou para menos, em virtude de alterações dos preços de mercado, desde que requisitado formalmente pela parte interessada, a qual deverá apresentar documentação comprobatória da necessidade do ajuste, nos termos do artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso do realinhamento ser pleiteado pela CONTRATADA, o mesmo deverá ser efetuado através de requerimento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, protocolizado no Setor de Receita da Prefeitura de Laranjal Paulista, ao qual deverá ser juntada planilha de custos, contendo o preço anterior e os preços atuais do produto, anexando documentação fiscal comprobatória.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a ocorrência das hipóteses previstas acima, da redução ou o realinhamento de preços será registrado por simples apostila, dispensando-se a celebração de aditamento do presente contrato, desde que acordado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

7.1. São obrigações da CONTRATANTE: Fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo cumprimento do contrato em tempo hábil; Fiscalizar o presente contrato através de setor competente da Contratante; Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento; Atestar a execução do objeto do contrato; Efetuar pagamentos à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no contrato.

CLÁUSULA OITAVA (DAS PENALIDADES)

8.1. Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a)** advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b)** multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Laranjal Paulista, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa do Contratado, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

CLÁUSULA NONA (DA RESCISÃO)

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

10.1. O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS RESPONSABILIDADES)

11.1. O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Contratado manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

12.1. Constituirá encargo exclusivo do Contratado o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

13.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.135 de 21 de fevereiro de 2.006.

14.2. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços, as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DESPESA

15.1. As despesas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº: 02.04.10.303.0010.2017.3.3.90.30.00-Despesa 106 – Recurso Próprio, constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista e parte do orçamento consignado em dotações futuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão dessa contratação ficará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Laranjal Paulista.

16.2. A fiscalização desta contratação será realizada pelo Servidor Público Srxxxxxxx, cabendo a este (s) informar (em) ao Gestor competente, através de termo circunstanciado, a data e condições da entrega, atestando documento de entrega e cobrança.

16.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

16.4. Ao tomar (em) conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o (s) titular (es) da fiscalização dever (ão), de imediato, comunicar por escrito o gestor de contratos e o órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará (ão) as providências para que se apliquem as sanções prevista em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua (s) omissão (ões).

16.5. Cabe a Secretaria solicitante proceder fiscalização rotineira do item recebido, quanto a quantidade, ao atendimento de todas as especificação e horários de entrega através de servidor devidamente designado pela administração como fiscal do contrato.

16.6. O responsável pelo recebimento do material está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora do horário preestabelecido.

16.7. As irregularidades constatadas pela Secretaria requisitante deverão ser comunicadas a Secretaria de Fazenda, no prazo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Laranjal Paulista/SP, com exclusão de qualquer outro. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Laranjal Paulista, _____ de _____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1ª:

RG:

CPF:

GESTOR DO CONTRATO

2ª:

RG:

CPF:

FISCALIZADOR DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

ANEXO VIII - ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL~REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

.....
..,(nome da empresa) com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ
sob o n., vem através de seu representante legal infra-assinado, em
atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de
outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a
norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso
XXXIII.

Em dede 20

(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

ANEXO VII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....,(no
me da empresa) com sede na,(endereço) inscrita no CNPJ sob o
nº, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no
artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, com sua
atual redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, manifestar a sua opção pelo tratamento
diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos
incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos
previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº
123/2006.

Em de de 20

(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empr



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO VIII – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo e-mail licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br ou pelo Fax nº (15) 3283-8300)

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Obtivemos através do E-MAIL licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, de _____ de 2022.

Nome

R.G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Senhor Licitante: Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o comprovante de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18.500-000

Fones (15) 3283-8300 - (15)32838338 - (15)3283.8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL LICITAÇÃO:

Pregão Presencial Registro de Preços nº 046/2022: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS MATERIAIS HOSPITALARES, relacionados no ANEXO I – Termo de Referência, visando aquisições futuras pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Laranjal Paulista**, pelo período de 12 (DOZE) meses, conforme termo de referência contendo todas as informações necessárias dos materiais hospitalares listados neste item (ANEXO I).

DATA DA SESSÃO: **XX de outubro de 2022, às 09:00h**; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Laranjal Paulista – Praça Armando de Salles Oliveira, 200, Centro, Laranjal Paulista/SP:

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: **a partir de XX/09/2022**, junto ao site www.laranjalpaulista.sp.gov.br – licitações –Pregão Presencial.

Publique-se.

Laranjal Paulista, **XX** de Setembro de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL.